

ATOS OFICIAIS FOLHA REGIONAL HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2791 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

ACIJ
Associação Comercial e Industrial de Jales

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social, **Capítulo XVI**, seus Artigos **45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53**, bem como, de acordo com o Regulamento eleitoral da Associação Comercial e Industrial de Jales, **Capítulos I, II, III IV, V e VI**, desta Associação, ficam convocados pelo presente edital, todos os associados (quites com as mensalidades até 31 de janeiro de 2026), para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **II de fevereiro de 2026**, com início às 09h00min e encerramento às 16h00min, em primeira convocação com a presença mínima de dez por cento dos associados; em não se verificando o "quórum" mínimo, instalar-se-á e deliberará com qualquer número de associados, em segunda convocação às 09h30min, na sede desta Associação, na Avenida Francisco Jales, 3097, Centro, nesta cidade.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição por voto direto secreto, da Diretoria, dos Conselhos Consultivo e Fiscal, para o biênio 2026/2028.

II - Conforme previsto no Regulamento Eleitoral em seu Capítulo II, Artigo Quarto, o prazo para registro das chapas estipulado em até 15 dias antes da data em que será realizada a eleição; o horário de funcionamento da secretaria para recebimento das chapas, estipulado entre as 08h00 às 18h00.

III - Relativamente aos demais requisitos para a realização das eleições estão previstos no Regulamento Eleitoral da ACIJ, disponível no site eletrônico da ACIJ, no endereço: www.acijales.com.br

IV - Aprovação do relatório de contas, referente ao biênio administrativo findo.

V - Apuração e proclamação dos resultados.

Jales (SP) 05 de janeiro de 2026.

Leandro Rocca Lima
Presidente
Associação Comercial e Industrial de Jales

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 042/2024
CONTRATO: 001/2025
OBJETO: "Aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CONTRATADO: 45.556.054 RENATA CRISTINA DE SOUZA, com sede na Rua Gabriel Gonzales nº 1046, Bairro Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.556.054/0001-76.
VALOR TOTAL: R\$ 33.147,70 (Trinta e três mil centos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 01/2026

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal a Sr. **Marilene Gonçalves Garcia Conejo**, RG: 20.018.721-1, CPF: 102.825.948-41, que exerce as funções de Diretora Administrativa como responsável pelo **Almoxarifado, Patrimônio e Adiantamento ao Tribunal de Contas** a partir de 05 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 05 de Janeiro de 2026.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 02/2026

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal a Sr. **Marilene Gonçalves Garcia Conejo**, RG: 20.018.721-1, CPF: 102.825.948-41, que exerce as funções de Diretora Administrativa como responsável pelo **Adiantamento de Viagem** a partir de 05 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 05 de janeiro de 2026.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 03/2026

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal a Sr. **JOÃO SILVA ARAÚJO**, RG. 24.696.063-2, CPF: 281.724.918-67, que exerce as funções de Zelador/Copeiro I para responder pelo setor de **COMPRAS**, a partir de 05 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 05 de janeiro de 2026.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 04/2026

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 51 da Lei n. 8.666/93, sem ônus, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, as seguintes autoridades abaixo:

01 - JOACIR GOMES PIGARI - Vereador
02 - SILVIA REGINA CAVASSANA - Vereadora
03 - ANGELA VALENTIM GONÇALVES - Funcionária

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 05 de janeiro de 2026.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 05/2026

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, a Sr. **MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO**, RG. 20.018.721-1, CPF: 102.825.948-41, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Aspásia, as **férias regulamentares** referente ao período de 02/01/2025 à 01/01/2026, no qual gozará as férias a partir de **12/01/2026 à 31/01/2026**, bem como os benefícios trabalhistas e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme preceitua o artigo 64 da lei nº 991/2024.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 05 de Janeiro de 2026.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmamefnet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9785-4182
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

POSICÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nos termos da Resolução 09/98, Artigo 1º, Inciso XXXV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Aspásia vem dar publicidade aos valores dos subsídios e dos vencimentos dos cargos e empregos públicos com posição em 31 de dezembro de 2024.

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	CARGOS PROVIMENTO EFETIVO	VALOR - RS INICIAL
E	Zelador/Copeiro I	1.789,21
T	Contador	3.690,13
T	Diretor Administrativo	3.690,13
T	Tesoureiro	3.690,13

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

REF.	CARGOS PROVIMENTO EFETIVO	VALOR - RS INICIAL
S	Assessor Jurídico	3.233,08
S	Assessor Parlamentar	3.233,08

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

FUNÇÃO	LEGISLATURA	VALOR - RS
PRESIDENTE	2025/2028	3.742,40
VEREADORES	2025/2028	3.218,45

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, 05 de janeiro de 2026

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

(Torna Público o valor dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Mesópolis, com posição de 31/12/2025)

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Mesópolis, em obediência a Constituição Federal, em seu § 6º, do artigo 39, torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 31/12/2025, da forma abaixo:

Cargos de Provimento Efetivo

Denominação	Referência	SALÁRIO
Procurador Jurídico	23	RS 6.082,66
Secretário Legislativo	15	RS 3.895,42
Atendente/Servente	11	RS 2.544,83

Cargos Eletivos (Agentes Políticos)

Denominação	SUBSÍDIOS
Presidente da Câmara	RS 6.080,74
Vereadores	RS 3.232,65

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

Aperecido Candido da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

(Nomeia as Comissões permanentes anuênio 2026)

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - As Comissões permanentes para o anuênio de 2026, ficam assim constituídas:

- Comissão De Justiça E Redação**
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
JOVELINO BORGES BARROS
SANDRO MOREIRA DIAS
- Comissão De Finanças E Orçamento**
LAUVIR DE SOUZA SANTOS
EDNA DIAS BESSERA DA SILVA
ROBERTA FARIA DA SILVA
- Comissão De Assuntos Gerais**
JÔNATAS MOREIRA DA SILVA
MARCELO APARECIDO CÂMILLO DA SILVA
ROBERTA FARIA DA SILVA
- Comissão de Acompanhamento de Execução de Políticas Públicas**
LAUVIR DE SOUZA SANTOS
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
JÔNATAS MOREIRA DA SILVA

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

Aperecido Candido da Silva
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 05 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Mesópolis/SP, 05 de janeiro de 2026.

Ofício Circular – 001/2026.
Assunto: Mesa Diretora Exercício de 2026.

Prezado Senhor (a),

Pelo presente tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, venho através deste apresentar-lhe a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis que conduzirá os trabalhos desta Casa de Leis no período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Assim constituída:

Presidente: APARECIDO CANDIDO DA SILVA	PP
Vice-Presidente: LAUVIR DE SOUZA SANTOS	PSD
Primeira Secretária: ROBERTA FARIA DA SILVA	PSD
Segundo Secretário: JOVELINO BORGES BARROS	PSD
Tesoureiro: FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA	PP

Demais Vereadores

Vereador: EDNA DIAS BESERRA DA SILVA	Republicanos
Vereador: JONATAS MOREIRA DA SILVA	Republicanos
Vereador: MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA	Republicanos
Vereador: SANDRO MOREIRA DIAS	Republicanos

Sem nada mais, estorno nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP

Registre-se, publique-se em 05/01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2026.

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam designados como membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2026, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2026, sob a Presidência do primeiro, os servidores/vereador abaixo relacionados:

- Adriano Henrique Ralho Garuzi, RG nº 23.896.393-7
- Sueli Albertini de Mattos, RG nº 30.759.617-5
- Roberta Faria da Silva, RG nº 48.943.432-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal e das demais providências"

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de regulamentar e normalizar o horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal de Mesópolis/SP;

Considerando a necessidade de proporcionar aos municípios a regulamentação de horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal desta cidade, afim de fazerem as reivindicações político-administrativas, observando-se a manutenção da regularidade e continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica regulamentado como horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal de Mesópolis/SP, todos os dias úteis da semana, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00min. às 11h30min e das 14h30min às 16h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa o responsável pelo Setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria"

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar a Senhora Vereadora FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA portadora do RG nº 13.689.179-2, brasileira, casada, vereadora, para doravante exercer concomitante as funções do cargo de TESOUREIRA a que está lotado, sendo responsável também pelo setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2026."

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, funcionários da Câmara Municipal de Mesópolis e, ROBERTA FARIA DA SILVA portadora do RG nº 48.943.432-0, vereadora, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis, no exercício de 2026, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2026, em atendimento ao Artigo 140 da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia ovidor da Câmara Municipal"

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, para ser responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Mesópolis, em conformidade à Resolução nº 01/2018.

Art. 2º - Nomear o Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, como Ouvidor substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa responsáveis pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2026, na forma que especifica"

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2026, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis, formada pelos vereadores APARECIDO CANDIDO DA SILVA – Presidente; LAUVIR DE SOUZA SANTOS – Vice Presidente; ROBERTA FARIA DA SILVA – 1ª Secretária; JOVELINO BORGES BARROS – 2ª Secretário; FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA – Tesoureira, presidido pelo Presidente Vereador APARECIDO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, capaz, casado, RG: 13.689.168-8 SSP/SP, residente na Rua Jorgina Custódio da Silva, 1769 Centro, Município de Mesópolis – SP, em pleno exercício de seu mandato para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Gratificação por Atividade Especial e dá outras providências."

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder gratificação de atividade especial de 50% (cinquenta por cento), calculada em sentido estrito, sobre o piso dos Servidores Públicos do Município de Mesópolis "referência 01/A", por exercer a função de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência do município de Mesópolis, através da Portaria de Nº 69 de 19 de Janeiro de 2021, o servidor Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Anexo I, referência 23, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Atividade Especial será devido enquanto o servidor estiver no exercício da função ao qual foi designado. O pagamento da gratificação ficará a cargo desta Edilidade, conforme o Inciso II do Parágrafo 5º, Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

(Designa o Responsável e suplente pelo Serviço de Informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Mesópolis, e dá providências correlatas).

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, para ser responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Mesópolis, em conformidade à Resolução nº 01/2020.

Art. 2º - Nomear o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, como responsável substituto pelo Serviço de Informação da Câmara Municipal de Mesópolis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA

Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Gratificação por Atividade Especial e dá outras providências."

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder gratificação de atividade especial de 50% (cinquenta por cento), calculada em sentido estrito, sobre o piso dos Servidores Públicos do Município de Mesópolis "referência 01/A", por exercer a função de Conselheiro Administrativo do Instituto de Previdência do município de Mesópolis, através da Portaria de Nº 70 de 19 de Janeiro de 2021, o servidor Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Atividade Especial será devido enquanto o servidor estiver no exercício da função ao qual foi designado. O pagamento da gratificação ficará a cargo desta Edilidade, conforme o Inciso II do Parágrafo 5º, Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Designar o responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mesópolis/SP e dá outras providências"

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da correta escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis, acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como o envio de dados informatizados aos órgãos de controle, e demais serviços atinentes realizados pela Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar o Sr. AILTON FERNANDO RODA, RG nº 30.086.333-0 SSP/SP, CRC nº 1SP266694/O-8, para que em conformidade com o Termo de Contrato Nº 001/2025, responda pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026.

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis/SP".

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - DESIGNAR GESTOR DE CONTRATOS:

1 - **APARECIDO CANDIDO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG nº 13.689.168-8, para atuar na função de Gestor de Contratos - TITULAR.

2 - **LAUVIR DE SOUZA SANTOS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG nº 21.890.253, para atuar na função de Gestor de Contratos - SUPLENTE.

Art. 2º - DESIGNAR FISCAL DE CONTRATOS:

1 - **ROBERTA FARIA DA SILVA**, Vereadora do município de Mesópolis, portadora do RG nº 48.943.432-0, para atuar na função de Fiscal de Contratos - TITULAR.

2 - **FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA**, Vereadora do município de Mesópolis, portador do RG nº 13.689.179-2, para atuar na função de Fiscal de Contratos - SUPLENTE.

Art. 3º As atribuições conferidas ao Gestor e Fiscal de Contratos são:

Zelar pelo cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas pela administração e terceiros, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados. Verificar se, quando da entrega de materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (preços e quantitativos), estão em conformidade com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução de serviços e obras contratadas.

Exercer ainda outras atribuições correlatas à função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.
Registre-se, publique-se, em 05/01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Mesópolis e dá outras providências".

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, para o desenvolvimento da função de Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Mesópolis, em conformidade com a Lei nº 006 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá receber a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento, calculado sobre o vencimento base, enquanto responsável pela função de Agente de Contratação e não se incorporar aos vencimentos para nenhum efeito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 05 de janeiro de 2026.

Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 05/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05
Concurso Público nº 001/2025

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação e o Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 001/2025, diante da necessidade de pessoal;

RESOLVE CONVOCAR;

Os candidatos listados abaixo, habilitados no Concurso Público realizado conforme o Edital nº 001/2025, a se apresentarem até o dia 14 de janeiro de 2026, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 69, Centro. O atendimento será realizado no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, durante o expediente. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos listados em anexo. A apresentação é indispensável para a efetivação da nomeação e posse nos cargos, conforme especificado a seguir:

Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico

Classificação	Nome do Candidato
1º	Júlia Aguilhe da Silva

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome do Candidato
1º	Rute Gomes P. Fernandes
2º	Patricia da Rocha Silva
3º	Pamela Cristina da Silva L. de Souza
4º	Monique Cristina P. dos Santos Silva

Cargo: Escriturário

Classificação	Nome do Candidato
5º	Juliana dos Santos Silva
6º	Caroline D. Braga Bortoluci

Cargo: Motorista

Classificação	Nome do Candidato
5º	Laerte P. da Silva

Cargo: Professor de Educação Básica II - Educação Física

Classificação	Nome do Candidato
1º	Everton R. Ferreira
2º	Andreza B. Fachine

Cargo: Professor de Educação Básica II - Inglês

Classificação	Nome do Candidato
1º	Catiângela V. Marquesini

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
1º	Ana Maria Silva P. Marchesini
2º	Ana Beatriz M. Mingati

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Nome do Candidato
2º	Eva Fernanda F. Dos Santos Souza
3º	Marinalva Mariano
4º	Tatiane B. de Freitas

Cargo: Tesoureiro

Classificação	Nome do Candidato
1º	João Paulo de Souza

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 05 de janeiro de 2026.

Ivaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias devem ser das páginas onde constam a foto, o número da CTPS e a folha de qualificação civil) ou Carteira de Trabalho Digital.
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida por meio do site www.tre.sp.jus.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específicos, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais e Certidão Negativa de Distribuição Cível, disponibilizadas pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação.
- Certidão expedida pelo órgão competente, caso o candidato tenha sido servidor público, declarando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o erário, emitida pelo site do Município de Marinópolis;
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária no Banco Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23
Concurso Público nº 001/2022

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial e Final do Concurso Público nº 001/2022, diante da necessidade de pessoal;

RESOLVE CONVOCAR;

As candidatas listadas abaixo, habilitadas no Concurso Público realizado conforme o Edital nº 001/2022, a se apresentarem até o dia 14 de janeiro de 2026, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 69, Centro. O atendimento será realizado no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, durante o expediente. As convocadas deverão comparecer munidas dos documentos descritos no Item 12 do referido edital e listados em anexo. A apresentação é indispensável para a efetivação da nomeação e posse nos cargos, conforme especificado a seguir:

Cargo: Monitor de Transporte Escolar

Classificação	Nome do Candidato
5º	Nádia Fernanda Rodrigues

Cargo: Professor de Educação Básica I - AEE

Classificação	Nome do Candidato
2º	Valdenilde Balbino de Almeida Saravalli
3º	Cassiane Gonçalves dos Santos

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 05 de janeiro de 2026.

Ivaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias devem ser das páginas onde constam a foto, o número da CTPS e a folha de qualificação civil) ou Carteira de Trabalho Digital.
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida por meio do site www.tre.sp.jus.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específicos, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais e Certidão Negativa de Distribuição Cível, disponibilizadas pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação.
- Certidão expedida pelo órgão competente, caso o candidato tenha sido servidor público, declarando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o erário, emitida pelo site do Município de Marinópolis;
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária no Banco Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 049/2025
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Termo de Contrato nº 045/2025 - 02º aditamento vigência
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE FESTAS", CONFORME TERMO DE PLANILHAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
Início da Vigência: 29/12/2025
Vigência Final: 27/02/2026
Assinatura 29 de dezembro de 2025
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de dezembro de 2025.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 066/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ-SP
Contratado: ANDRESSA FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNP.J: 29.111.743/0001-10
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e maquinários para a execução de obra do Projeto "Pista de Caminhada com Iluminação de Led Solar" com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FD), assinado entre este município e o Governo do ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/SJC/FID/2021", Processo SJC/FID nº 387.00000614/2023-71 CONVÊNIO Nº: 222/2025.
Valor: R\$ 1.025.767,69
Assinatura: 30/12/2025
Data Vigência: 30/12/2025 a 24/03/2027
DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 18/25 - Processo nº 49/25
Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S10, arla 32) para os veículos da frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele proverem seus legais efeitos à empresa AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA CNPJ nº 59.065.284/0001-47 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04.
Santa Clara d'Oeste, 18 de dezembro de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/26
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Auto Posto Santa Clara Ltda
Assinatura: 05/01/2026
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 2.019.890,00
Vigência: 12 meses
Pregão Presencial nº 18/25 - Processo nº 49/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 050/25 - Dispensa nº. 022/25, Modalidade Dispensa de Licitação - Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº. 119, bairro Jardim Dirceu, cidade de Marília/SP, CEP nº. 17.501-140, no valor de R\$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais) destinado a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado webprefeitura, hospedagem e manutenção técnica de site e e-mails institucionais para a Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste.
Santa Clara d'Oeste/SP, 23 de dezembro de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/26
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Webline Software Ltda EPP
Assinatura: 05/01/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado webprefeitura, hospedagem e manutenção técnica de site e e-mails institucionais
Valor: R\$ 14.304,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 050/25 - Dispensa: 022/25

03º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA, e de outro lado a empresa SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA, CNPJ (MF) 17.673.325/0001-38, com sede em Jales, SP, na Rua Salvador, 2320, Residencial Maria Silveira, CEP 15.704-126, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de janeiro de 2023, objeto do Convite nº 13/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/23, Convite nº 13/22, Processo nº 93/22, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica-administrativa na Área de Licitações e Contratos para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2026, a partir de 1º de janeiro de 2026, com reajuste de 4,46%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Santa Clara D'Oeste, 22 de dezembro de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/25 – Processo nº 175/25

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum/aditivada, etanol comum, óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal do município de Turmalina/SP

DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5990/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AUTO POSTO MALONI LTDA CNPJ Nº 11.700.729/0001-53 vencedor do item 03; à empresa AUTO POSTO SERTANEJO TURMALINA LTDA CNPJ Nº 24.947.532/0001-07 vencedor dos itens 01 e 02.

Turmalina, 30 de dezembro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: Auto Posto Maloni Ltda

Assinatura: 05/01/2026

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum/aditivada, etanol comum, óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal do município de Turmalina/SP.

Valor R\$: 2.365.040,00

Vigência: 12 meses

Pregão (Presencial) nº 32/25 – Processo nº 175/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: Auto Posto Sertanejo Turmalina Ltda

Assinatura: 05/01/2026

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum/aditivada, etanol comum, óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal do município de Turmalina/SP.

Valor R\$: 803.260,00

Vigência: 12 meses

Pregão (Presencial) nº 32/25 – Processo nº 175/25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 31/25

PROCESSO Nº 174/25

REFERÊNCIA: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo hatch, zero quilometro para a saúde pública do município de Turmalina.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 31/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa FARIA VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 01.869.253/0010-50 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Turmalina, 30 de dezembro de 2025.

Priscilla Tatiana Dias Massoni

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Faria Veículos Ltda

Assinatura: 05/01/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo hatch, zero quilometro para a saúde pública do município de Turmalina conforme proposta nº 13936078000125001 do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 94.300,00

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, ou até o final da garantia oferecida pelo licitante vencedor

Processo: 174/25 – Pregão Eletrônico: 31/25

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Pironi Software Ltda

Assinatura: 05/01/2026

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para o fornecimento de softwares para gerenciamento de dados desta prefeitura (contabilidade, planejamento, tesouraria, portal transparência, licitação e compras, patrimônio, almoxarifado, tributos, nota fiscal eletrônica, gestão do ISS, atendimento ao cidadão, folha de pagamento, recursos humanos, portal do servidor, E-social, saúde pública e domiciliar, backup em nuvem, controle interno e inteligência de gestão), conforme especificações constantes do termo de referência – anexo I.

Valor: R\$ 144.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 127/25 – Pregão Presencial: 18/25



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparaciba D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Maripólis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba - Ponta Grossa - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8147

GRADUAÇÃO SALARIAL EM 31/12/2025

ANEXO I

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.887,48	1.981,85	2.080,95	2.184,99	2.294,24	2.408,96	2.529,40	2.658,87	2.798,67	2.928,10	3.074,51	3.228,23
2	2.123,42	2.229,59	2.341,07	2.458,12	2.581,02	2.710,08	2.845,58	2.987,86	3.137,25	3.294,11	3.458,82	3.631,76
3	2.359,35	2.477,32	2.601,18	2.731,24	2.867,80	3.011,19	3.161,75	3.319,84	3.485,83	3.660,13	3.843,13	4.035,29
4	2.595,29	2.725,05	2.861,30	3.004,37	3.154,59	3.312,31	3.477,93	3.651,83	3.834,42	4.026,14	4.227,45	4.438,82
5	2.949,19	3.096,65	3.251,48	3.414,05	3.584,76	3.763,99	3.952,19	4.149,80	4.357,29	4.575,16	4.803,92	5.044,11
6	3.303,09	3.468,24	3.641,66	3.823,74	4.014,93	4.215,67	4.426,46	4.647,78	4.880,17	5.124,18	5.380,29	5.649,40
7	3.657,00	3.839,85	4.031,84	4.233,43	4.445,11	4.667,36	4.900,73	5.145,77	5.403,05	5.673,21	5.956,87	6.254,71
8	3.892,93	4.087,57	4.291,95	4.506,55	4.731,88	4.968,47	5.216,90	5.477,74	5.751,63	6.039,21	6.341,17	6.658,23
9	4.482,77	4.706,90	4.942,25	5.189,26	5.448,83	5.721,27	6.007,33	6.307,70	6.623,09	6.954,24	7.301,95	7.667,05
10	5.308,54	5.573,96	5.852,66	6.145,30	6.452,56	6.775,19	7.113,95	7.469,65	7.843,13	8.235,28	8.647,05	9.079,40
11	6.488,22	6.812,63	7.153,26	7.510,93	7.886,47	8.280,80	8.694,84	9.129,58	9.586,06	10.065,26	10.568,63	11.097,60
12	7.667,89	8.051,28	8.453,85	8.876,54	9.320,37	9.786,38	10.275,70	10.789,49	11.328,96	11.895,41	12.490,18	13.114,69
13	8.847,57	9.289,95	9.754,45	10.242,17	10.754,28	11.291,99	11.856,59	12.449,42	13.073,89	13.725,48	14.411,76	15.122,25
14	10.027,25	10.528,61	11.055,04	11.607,80	12.188,19	12.797,59	13.437,47	14.109,25	14.814,82	15.555,56	16.333,33	17.150,00
15	11.796,76	12.386,60	13.005,93	13.656,22	14.339,84	15.058,99	15.808,79	16.592,23	17.429,19	18.300,65	19.215,68	20.176,46
16	12.976,44	13.625,26	14.306,53	15.021,85	15.774,94	16.561,59	17.389,67	18.259,15	19.172,11	20.130,72	21.137,25	22.194,12

CARGA HORARIA PROPORCIONAL				
REF/GRAU	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.887,48	1.415,61	943,74	471,87
2/A	2.123,42	1.592,56	1.061,71	530,85
3/A	2.359,35	1.769,51	1.179,68	530,85
4/A	2.595,29	1.946,46	1.297,64	648,82
5/A	2.949,19	2.211,89	1.474,59	737,30
6/A	3.303,09	2.477,32	1.651,55	825,77
7/A	3.657,00	2.742,75	1.828,50	914,25
8/A	3.892,93	2.919,70	1.946,46	973,23
9/A	4.482,77	3.362,07	2.241,38	1.120,69
10/A	5.308,54	3.981,40	2.654,27	1.327,13
11/A	6.488,22	4.866,17	3.244,11	1.622,06
12/A	7.667,89	5.750,92	3.833,94	1.916,97
13/A	8.847,57	6.635,68	4.423,79	2.211,89
14/A	10.027,25	7.520,44	5.013,63	2.506,80
15/A	11.796,76	8.847,57	5.898,38	2.949,19
16/A	12.976,44	9.732,33	6.488,22	3.244,11

ANEXO II

PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH		VENCIMENTO	VALOR	REQUISITOS
		REF	GRAU			
1	Diretor Administrativo	30	16	A	12.976,44	Nível Superior Completo
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	15	A	11.796,76	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe CRC
2	Diretor Técnico Médico	20	11	A	6.488,22	Médico Responsável pelas atividades técnicas dos Serviços de Saúde.
1	Diretor Clínico Médico	20	11	A	6.488,22	Médico Responsável pelas atividades clínicas dos Serviços de Saúde.
1	Coordenador Técnico de Departamento	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo
1	Coordenador do SAMU 192	40	11	A	6.488,22	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS I	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo
1	Coordenador de Ambulatório de Saúde Mental	40	11	A	6.488,22	Nível Superior Completo
1	Gerente de Compras	40	10	A	5.308,54	Nível Médio Completo
1	Supervisor de Compras e Abastecimento	40	7	A	3.657,00	Nível Médio Completo
1	Assessor Técnico	40	7	A	3.657,00	Nível Superior Completo
10	Chefia Técnica	40	6	A	3.303,09	Experiência na área requisitada
3	Responsável Técnico de Enfermagem	10	3	A	2.359,35	Enfermeiro Responsável pelas atividades de enfermagem

ANEXO III

GRATIFICAÇÕES - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	11	A	6.488,22
Diretor de Planejamento e Finanças	10	A	5.308,54
Diretor Técnico Médico	9	A	4.482,77
Diretor Clínico Médico	9	A	4.482,77
Coordenador Técnico de Departamento	9	A	4.482,77
Coordenador de Recursos Humanos	9	A	4.482,77
Coordenador do SAMU	9	A	4.482,77
Coordenador do CAPS I	9	A	4.482,77
Gerente de Compras	5	A	2.949,19
Supervisor de Compras Abastecimento	4	A	2.595,29
Assessor Técnico	4	A	2.595,29
Responsável Técnico de Enfermagem	3	A	2.359,35
Chefia Técnica	1	A	1.887,48

ANEXO IV

PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	5	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
8	Assistente Social	30	8	A	Ensino Superior Completo - Serviço Social
25	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	A	Ensino Fundamental Completo
6	Cirurgião Dentista	30	8	A	Ensino Superior Completo - Odontologia
1	Contador	40	8	A	Ensino Superior Completo - Ciências Contábeis
17	Controlador Acesso Público	40	1	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	1	A	Experiência na Área
6	Educador com Pedagogia	30	8	A	Ensino Superior Completo - Pedagogia
35	Enfermeiro Padrão	36	8	A	Ensino Superior Completo - Enfermagem
20	Escriturários	40	4	A	Ensino Médio Completo
8	Farmacêutico / Bioquímico	30	8	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	14	A	Formação em Medicina - Clínico Geral
5	Médico Psiquiatra	30	14	A	Especialização em Psiquiatria
5	Médico Infectologista	20	14	A	Especialização em Infectologia
5	Médico Radiologista	40	14	A	Espec. Radiologia (RX) e (Mamografias)
5	Médico Ultrassonografista	40	14	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Médico Duodenoscopista	30	14	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
30	Motorista	40	3	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	8	A	Ensino Superior Completo - Psicologia
1	Técnico de Contabilidade	40	4	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	30	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
65	Técnico de Enfermagem	36	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
4	Técnico de Segurança do Trabalho	40	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
30	Telefonista	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	8	A	Ensino Superior Completo - Terapia Ocupacional
1	Tesoureiro	40	5	A	Nível Médio Completo
5	Vigia Noturno	40	1	A	Ensino Fundamental Completo

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS EMPREGOS E FORMA DE		QUANTITATIVO		
	PROVIMENTO		PROVIDOS	VAGAS	
	A	B	TOTAL		
Almoxarife	5		5	1	4
Artesão	6		6	1	5
Assistente Social	8		8	5	3
Assessor Técnico		1	1	0	1
Auxiliar de Serviços Gerais	25		25	14	11
Chefia Técnica		10	10	2	8
Cirurgião Dentista	6		6	0	6
Contador	1		1	0	1
Coordenador de Amb. de Saúde Mental		1	1	0	1
Coordenador de CAPS	6		6	1	5
Coordenador de Dep. de R. H.		1	1	1	0
Coordenador do SAMU 192		1	1	1	0
Coordenador Técnico de Departamento		1	1	1	0
Controlador de Acesso ao Público	17</				